



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.182, DE 03 DE JULHO DE 2014.

*Concede o Título de Cidadã Santanense Honorária
A Senhora Carmen Zuchetto.*

O Senhor Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Carmen Zuchetto, o *Título de Cidadã Santanense Honorária*, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, há anos vem prestando serviços relevantes na área do desenvolvimento, geração de emprego e renda no município, por sua dedicação e atuação na comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se:

Vereador TATIANE JARDIM MARFETAN
1º Secretária